

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 23 de dezembro de 2024 • Edição 2941 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

O Município de Primavera do Leste, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, designado através do Portaria nº 050 de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA no Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2024, com data de realização do Certame 23/12/2024, às 08h30, que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE BAIXO RUÍDO, REVEILLON 2025 EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para atender às necessidades do município.

ONDE SE LÊ:

Dia: 23 de dezembro de 2024

LEIA-SE:

Dia: 24 de dezembro de 2024

Primavera do Leste, 23 de dezembro de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A PUBLICAÇÃO FINAL DE HABILITADOS E INABILITADOS DA FASE DE HABILITAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 – EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Nº	Nome	Módulo	CONCORRÊNCIA	Situação
1	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE	MÓDULO A	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	MÓDULO A	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

Nº	Nome	Módulo	CONCORRÊNCIA	Situação
1	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE	MÓDULO B	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
2	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TECNOLOGIA PRIMAVERA	MÓDULO B	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 23/12/2025:

Autuado: Clínica odontológica Saúde Bucal

Data da Autuação: 03/06/2024

Data da Decisão: 16/09/2024

CNPJ ou CPF: ** *** ***/0001-90

Processo nº: 069/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 291.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 400 (quatrocentos) UPF'S.

Autuado: Celiomar Barbosa Rodrigues LTDA

Data da Autuação: 16/07/2024

Data da Decisão: 24/09/2024

CNPJ ou CPF: ** *** ***/0001-01

Processo nº: 081/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 291.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 100 (cem) UPFs.

Autuado: Casa das rações Comércio e Representações LTDA.

Data da Autuação: 14/08/2024

Data da Decisão: 24/09/2024

CNPJ ou CPF: *** ***/001-01

Processo nº: 082/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 297.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 100 (cem) UPFs.

Autuado: N.L. Bressan Hatakeyama & Cia LTDA.

Data da Autuação: 27/08/2024

Data da Decisão: 18/10/2024

CNPJ ou CPF: ** *** ***/0001-76

Processo nº: 083/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: N.L. Bressan Hatakeyama & Cia LTDA.

Data da Autuação: 27/08/2024

Data da Decisão: 18/10/2024

CNPJ ou CPF: *** ***/ 0009-23

Processo nº: 084/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: Cuidar Mais LTDA.

Data da Autuação: 01/10/2024

Data da Decisão: 12/12/2024

CNPJ ou CPF: ** *** ***/0001-82

Processo nº: 088/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

RENATA PIRES FERREIRA
Autoridade Sanitária

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 226 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o exame de gravidez positivo apresentado pela servidora Ruama Meireles Alves na data 20 de dezembro de 2024, através da comunicação Interna nº 09012/2024.

CONSIDERANDO que a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e súmula 244 do TST, aplicando-se também a funcionária pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 218 de 16 dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 23 de Dezembro de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação